



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 009 /2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Barragem localizada no Sítio Queimada dos Diolino, município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

O VEREADOR JAYRO NIKSON CAVALCANTE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, vem mui respeitosamente apresentar aos dignos Pares o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Barragem José Evaristo de Oliveira – ZÉ DIOLINO**, a barragem localizada no Sítio Queimada dos Diolino, município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º - **José Evaristo de Oliveira**, conhecido por **Zé Diolino**, nasceu em 19 de Outubro de 1918 na Barra dos Alexandrinos, Tauá-Ce. Filho de Francisco Raimundo e Maria da Penha Oliveira. Criado apenas por sua mãe, aos 12 anos já lidava na roça. Em 1940 veio morar em Pedra Branca CE. Após passar por algumas comunidades desde município fixou residência nas **Queimadas dos Diolino**, onde idealizou e batalhou pela construção da referida Barragem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 07 de outubro de 2021


JAYRO NIKSON CAVALCANTE CARVALHO

VEREADOR

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO
AOS 22.10.21
